



PORTARIA Nº 1.177/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº015/2022-SEMOB/PMSJP de lavra do titular da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

RESOLVE:

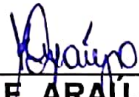
Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a) Sr. (a) **JOÃO DA COSTA MENEZES FILHO**, ora exercendo o cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA II, PMSJP-GAO-12**, para exercer a Função Gratificada de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, PMSJP-FG-01**, a partir desta data.

Art. 2º. O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior terá direito a vantagem pecuniária de 70% (setenta por cento) do vencimento-base de seu cargo efetivo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 01/08/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 22 de agosto de 2022.



KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

CIENTE: _____